

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS – COMPERVE

Processo Seletivo / Concurso	RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - EDITAL Nº 01/2020
Referência	Questão nº 25 – Conhecimentos específicos - Farmácia

JUSTIFICATIVA

QUESTÃO ANULADA

A questão nº 25 foi ANULADA, conforme justificativa abaixo.

Como apontado pelo candidato(a), a modalidade carta convite só pode ser executada na impossibilidade do pregão (BRASIL, 2019; BRASIL, 2009). Logo, há mais de uma opção de resposta correta (C e D).

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Imprensa Nacional. Decreto n. 10.204, de 20 de setembro de 2019. Diário Oficial da União, Edição: 184. Seção 1 Página 4. Brasília, 23 de setembro de 2019. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.024-de-20-de-setembro-de-2019-217537021> >. Acesso em: 11 Jan. 2021.

Ridalvo Medeiros Alves de Oliveira
Diretor da COMPERVE